



GOVERNO DO ESTADO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE ITAQUAQUECETUBA
EE. VEREADOR JOSÉ BARBOSA DE ARAÚJO
RUA LUTÉCIA, 87 – JD FIORELO – ITAQUAQUECETUBA - SP
Telefone: 4640-1885/4647-5898
E-mail: e040502a@educacao.sp.gov.br

EDITAL

CREDENCIAMENTO E ATRIBUIÇÃO - PROFESSOR DO PROGRAMA SALA DE LEITURA

A Direção da E.E. VEREADOR JOSÉ BARBOSA jurisdicionada à Unidade Regional de Ensino de Itaquaquecetuba, torna público a abertura de inscrições para docentes interessados em atuar no Programa Sala de Leitura, nos termos da Resolução SEDUC nº 7, de 22 de janeiro de 2026, especialmente em seu artigo 5º, § 1º.

1. DO OBJETO

O presente edital tem por objetivo o credenciamento, seleção e atribuição de docentes para a atuação no Programa Sala de Leitura, conforme a necessidade pedagógica da Unidade Escolar.

2. DAS VAGAS

É disponibilizada 01 (uma) vaga - Período Manhã - **16 Aulas**.

3. DA CARGA HORÁRIA

A carga horária será definida de acordo com:

- Organização da Unidade Escolar
- Disponibilidade de aulas do Programa Sala de Leitura
- Legislação vigente e orientações da Unidade Regional de Ensino

4. DOS REQUISITOS PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO

O docente deverá:

- Atender aos critérios estabelecidos na Resolução SEDUC nº 07/2026, artigo 5º § 1;
- Ser Categoria A ou F;
- Estar devidamente classificado no processo de atribuição de aulas;
- Apresentar Plano de Trabalho compatível com as ações do Programa Sala de Leitura;
- Demonstrar perfil para mediação de leitura e desenvolvimento de projetos pedagógicos.

5. DO PERFIL DO PROFISSIONAL

Espera-se que o docente apresente:

- Organização e iniciativa;
- Habilidade de comunicação e mediação pedagógica;
- Experiência ou interesse em práticas leitoras;
- Postura colaborativa;
- Compromisso com o desenvolvimento das competências leitoras dos estudantes.

6. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR DA SALA DE LEITURA

- Promover ações de incentivo à leitura e formação de leitores;
- Desenvolver projetos literários e interdisciplinares;
- Integrar ações do Currículo Paulista e ao projeto Político-Pedagógico;
- Organizar e dinamizar o acervo da sala de leitura;
- Realizar mediação da leitura;
- Atuar em parceria com os Professores e a Gestão Pedagógica.

7. DAS INSCRIÇÕES

O envio do Plano pode ser presencial ou via e-mail.

DATA: 04/03 à 06/03

LOCAL: EE. VEREADOR JOSÉ BARBOSA DE ARAÚJO

HORÁRIO: 08h00 às 16h00

E-mail: e040502a@educacao.sp.gov.br

8. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- RG e CPF
- Plano de Trabalho

9. PLANO DE TRABALHO

No Plano de Trabalho deve conter obrigatoriamente:

- Identificação
- Público-alvo
- Justificativa
- Objetivos
- Ações estratégicas
- Período de realização
- Avaliação

10. DA ENTREVISTA

DATA: 10/03

HORÁRIO: 16h00

LOCAL: EE. Vereador José Barbosa de Araújo

11. DA SELEÇÃO

A seleção será realizada pela Equipe Gestora da Unidade Escolar, considerando:

- Análise documental
- Avaliação do Plano de Trabalho
- Entrevista Técnica
- Adequação do perfil às necessidades pedagógicas da escola

12. DA CLASSIFICAÇÃO

Os candidatos serão classificados, conforme:

- Atendimentos aos requisitos legais
- Pontuação obtida na análise do Plano de Trabalho
- Desempenho na entrevista
- Experiência e formação na área de leitura e projetos pedagógicos

13. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Havendo empate, serão considerados, sucessivamente:

- I. Maior pontuação no Plano de Trabalho
- II. Maior experiência em Projetos de Leitura
- III. Maior tempo de serviço no magistério público estadual
- IV. Maior idade

14. DO RESULTADO

O resultado será divulgado no mural da Unidade Escolar e/ou por meio eletrônico institucional, conforme as orientações da Unidade Regional de Ensino.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição implicará no conhecimento e aceitação das normas deste edital e da legislação vigente;

Situações não previstas serão analisadas pela Direção da Unidade Escolar em consonância com a Unidade Regional de Ensino.

Este edital entra em vigor na data desta publicação.



Eliezer Cardoso
RG: 44.337.396-6
Diretor Escolar

Itaquaquecetuba, 03 de março de 2026